



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA Nº 001/2019

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Tendo em vista o feriado de Carnaval, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, suspenderá os expedientes da entidade no período de 04 a 06 de março do corrente ano, retornando suas atividades normais a partir do dia 07/03/2019.

Dê-se conhecimento desta Portaria à todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no sítio do CORE-RN e por meio de envio de correspondência eletrônica aos registrados.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 28 de fevereiro de 2019.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026